



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA UNIDADE LEOPOLDINA

PORTARIA DIR/UNIDADE – Nº 015/2018 de 03 de setembro de 2018.

O Diretor da Unidade de Leopoldina do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão para elaboração do Projeto de Eficiência Energética do Campus Leopoldina.

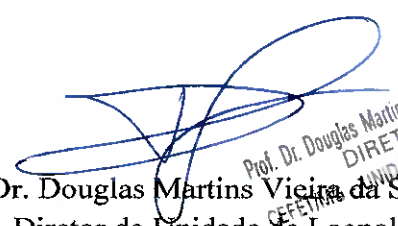
ÂNGELO ROCHA DE OLIVEIRA

LAÉRCIO SIMAS MATTOS

ERIKA TIEMI ANABUKI

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Leopoldina, 03 de setembro de 2018.


Prof. Dr. Douglas Martins Vieira da Silva
DIRETOR
UNIDADE LEOPOLDINA
CEFET – MG